

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº93/2021

Designa servidores para a subcomissão Permanente do BI no âmbito da Justiça Federal no Ceará.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região editou o **Ato nº 54/2021** (doc. [1991370](#) - Processo N. 0002044-30.2021.4.05.7000), que dispõe sobre a utilização da ferramenta *Business Intelligence* no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias Vinculadas;

Considerando que os membros da Comissão Permanente do BI foram indicados no Processo Administrativo Nº. [0001604-34.2021.4.05.7000](#), através dos Atos nº 178 e 188/2021 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando a necessidade de constituir subcomissão na Seção Judiciária do Estado do Ceará para avaliar os relatórios do BI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar subcomissão permanente do BI no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Ceará, que será formada pelos seguintes servidores:

I – Juliana Almeida Costa, Analista Judiciária/Apoio Especializado, Mat. CE1853, lotada na Contadoria do NUFIP;

II - Edna Cláudia Lessa Fernandes, mat. CE 1051 - , Diretora do Núcleo Financeiro e Patrimonial;

III - Daniel Queiroz de Menezes, mat. CE 1573 - , Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças;

IV - Gervásio Kayser Pinheiro da Silva, mat. CE 724 - , Supervisor da Seção de Sistemas;

V - Jose Lucas Carvalho Silva, mat. CE - 1555, Supervisor da Seção de Cadastro;

VI – Flávia Romero Campos, mat. CE- 791, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Federal;

VII - Márcia Derlane Lôbo Leite, mat.CE - 891, Diretora de Secretaria da 10ª Vara Federal;

VIII - Marianne Saunders Guimarães Uchôa, mat. CE- 1727, Diretora de Secretaria da 11ª Vara Federal;

IX - Arlineide Barros Viana, mat. CE- 482, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na 11ª Vara Federal;

X - Roberta Fernandes Gradwohl, mat. CE- 1830, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Federal;

XI – Jairo Nunes Almeida, mat.CE - 454, Diretor de Secretaria da 33ª Vara Federal;

XII - Maria Alice Alcântara Rodrigues, mat. CE - 889 - , Diretora de Secretaria da 14ª Vara Federal;

XIII - Gabriela de Sousa Silva, Mat. CE - 695 - , Diretora de Secretaria da 26ª Vara Federal;

XIV - Keyla Débora Patrício dos Santos, Mat. CE - 997, Diretora de Secretaria da 28ª Vara Federal;

XV – Ítalo Martins Vieira, mat.CE - 818, Diretor de Secretaria da 35ª Vara Federal;

XVI – Waldir Lopes Barreto Sobrinho, mat.CE - 1512 , Diretor de Secretaria da 24ª Vara Federal;

XVII – Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues, mat.CE - 1408, Diretor de Secretaria da 34ª Vara Federal;

XVIII - Marcelo Silva Damasceno, mat.CE - 995, Diretor de Secretaria da 18ª Vara Federal;

XIX – Evanildo da Paz Guimarães, mat.CE - 822, Diretor de Secretaria da 18ª Vara Federal; e

XX - Alexandre Rocha Pinheiro Bastos, mat.CE - 1381, Diretor de Núcleo da 1ª Turma Recursal/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 23/06/2021, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2165922** e o código CRC **4E4AC132**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 127.0/2021 de 02 de julho de 2021, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial